



Processo nº: 0014034-71.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ANDIRÁ

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: TATIANA MONTEIRO FURTADO DE M. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17590
1.1.1–Data em que assumiu:
2022-11-24 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9468
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: TAILAN TOMIELLO COSTA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21335
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: DÉCIO ZANONI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200151
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):
Nome do Funcionário/Servidor: LUCINÉIA DA SILVA PAPINE
Nome do Funcionário/Servidor: ALLYSSON PEREIRA GONÇALVES
Nome do Funcionário/Servidor: CÁSSIA BERTELE DE OLIVEIRA
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado?
Prejudicado
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: YARA RAHUAM DA SILVA Matrícula do Funcionário/Servidor: 20054
Nome do Funcionário/Servidor: VALDIR HENRIQUE RIBEIRO FIRMINO Matrícula do



Funcionário/Servidor: 222478
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA CECÍLIA GATTI Matrícula do Funcionário/Servidor: 277009
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Romano Alves Matrícula do Funcionário/Servidor: 290285
Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo Aparecido Rosa Junior Matrícula do Funcionário/Servidor: 283852
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
1255
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3941
1.3–Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
106
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
107
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
203

1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 52 (cinquenta e dois) processos remetidos ao distribuidor, mais antigo em 13/05/2024 (0001922- 06. 2021. 8. 16. 0039); (b) 89 (oitenta e nove) processos remetidos ao contador, mais antigo em 08/03/2024 (0001922- 06. 2021. 8. 16. 0039); (c) processo 0001489- 65. 2022. 8. 16. 0039 enviado em 19/06/2024 ao Foro Extrajudicial, sem devolução. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0002086- 05. 2020. 8. 16. 0039 - 15/08/2024;

0000081- 79. 1998. 8. 16. 0039;

0001826- 83. 2024. 8. 16. 0039;

0001975- 79. 2024. 8. 16. 0039;

0001417- 44. 2023. 8. 16. 0039;

0001381- 65. 2024. 8. 16. 0039;

0001985- 26. 2024. 8. 16. 0039;

0001386- 58. 2022. 8. 16. 0039.

1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

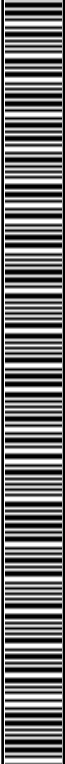
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1-A situação da unidade está regular?	
Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
A Carta Precatória 0001417- 10. 2024. 8. 16. 0039 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)	
6.1-TOTAL REALIZADAS	
328	
6.2-CANCELADAS	
137	
6.3-NEGATIVAS	

0
6.4–REDESIGNADAS
5
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
98
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar as análises pendentes nos processos 0002056- 28. 2024. 8. 16. 0039, 0002057- 13. 2024. 8. 16. 0039 e 0002084- 93. 2024. 8. 16. 0039.
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram–se conclusos na data da correição?
234
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
29/07/2024 - 0000994- 21. 2022. 8. 16. 0039
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu–se a partir da análise dos processos 0002927- 44. 2013. 8. 16. 0039 e 0001325- 81. 2014. 8. 16. 0039. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Manter controle sobre os processos suspensos por prazo indeterminado e se atentar aos comandos jurisdicionais (no processo 0002927- 44. 2013. 8. 16. 0039, por exemplo, há pendência na regularização do polo ativo - mov. 70 e 91. Regularizar).
9.2–É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0000980- 66. 2024. 8. 16. 0039.
9.3—É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10—DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1—Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11—ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1—Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12—ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)—O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002419- 49. 2023. 8. 16. 0039, 0001868- 74. 2020. 8. 16. 0039 e 0002478- 71. 2022. 8. 16. 0039, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)—A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002419- 49. 2023. 8. 16. 0039, 0001868-

74. 2020. 8. 16. 0039 e 0002478- 71. 2022. 8. 16. 0039, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002419- 49. 2023. 8. 16. 0039, 0001868- 74. 2020. 8. 16. 0039 e 0002478- 71. 2022. 8. 16. 0039, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivanía//Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000301- 66. 2024. 8. 16. 0039 e 0001215- 33. 2024. 8. 16. 0039. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Mediante busca de autos de penhora, observou-se que o último registro ocorreu em 24/10/2020 (0001784- 10. 2019. 8. 16. 0039), o que prejudicou a amostragem. A Escrivania deve, obrigatoriamente, cadastrar os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo, com posterior remessa ao distribuidor para registro. Justificar e regularizar.

h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação Determinação / Recomendação: Livro nº 4.
i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: A Escrivania utiliza a portaria modelo constante no Código de Normas.
j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0001192- 24. 2023. 8. 16. 0039. Não obstante o contador judicial não ter apurado custas remanescentes, a Escrivania deve, antes do arquivamento definitivo, cumprir o comando do art. 484, CNFJ.
13–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 859
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3497
1.3–Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
52
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
124
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
454
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se: (a) 42 (quarenta e dois) processos enviados ao distribuidor, mais antigo enviado em 09/05/2024 (0001542- 46. 2022. 8. 16. 0039); (b) 179 (cento e setenta e nove) ao contador, mais antigo remetido em 14/08/2023 (0000447- 20. 2018. 8. 16. 0039). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0000896- 32. 2005. 8. 16. 0039 - 08/08/2024;
0001194- 33. 2019. 8. 16. 0039;
0002921- 95. 2017. 8. 16. 0039;
0002207- 43. 2014. 8. 16. 0039.
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim

2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: A Carta Precatória 0061991- 11. 2023. 8. 16. 0014 está com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1–TOTAL REALIZADAS
83
6.2–CANCELADAS
40
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
30
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
119
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
122
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
01/07/2024 - 0002953- 90. 2023. 8. 16. 0039
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspendeu o trâmite do processo 0001684- 41. 2008. 8. 16. 0039 após a deliberação do Juízo. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Manter sob controle o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por prazo indeterminado.
10–ALVARÁS//RPV´s//Precatórios:

10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2–RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001188- 21. 2022. 8. 16. 0039, 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039 e 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001188- 21. 2022. 8. 16. 0039, 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039 e 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001188- 21. 2022. 8. 16. 0039, 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039 e 0003898- 19. 2019. 8. 16. 0039, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escriwania//Secretaria?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003366- 06. 2023. 8. 16. 0039 e 0000323- 27. 2024. 8. 16. 0039. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Mediante busca de autos de penhora, observou-se que o último registro ocorreu em 18/06/2023 (0000827- 09. 2019. 8. 16. 0039), o que prejudicou a amostragem. Existem apenas 72 (setenta e dois) autos cadastrados. A Escrivania deve, obrigatoriamente, cadastrar os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo, com posterior remessa ao distribuidor para registro. Justificar e regularizar.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
311
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1849
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
48
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
192
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se: (a) 76 (setenta e seis) processos remetidos ao distribuidor, mais antigo em 13/05/2024 (0000377- 76. 2013. 8. 16. 0039); (b) 65 (sessenta e cinco) processos enviados ao contador, mais antigo em 01/03/2024 (0004752- 13. 2019. 8. 16. 0039). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2-RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está

regular?
Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
22
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
75
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
13
1.5–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se: (a) 2 (dois) processos em carga com o distribuidor, mais antigo remetido em 06/03/2024 (0000370- 50. 2014. 8. 16. 0039); (b) 8 (oito) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 08/04/2024 (0002700- 39. 2022. 8. 16. 0039). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.8–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 9
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 261
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 (quatro) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 18/07

/2024 (0001729- 83. 2024. 8. 16. 0039). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3–Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.

2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Serventuário Titular da Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Andirá, Sr. Decio Zanoni, manteve o padrão identificado nas duas últimas Correições- Gerais Ordinárias.
II. O o quadro funcional é composto por 3 (três) funcionários, que se revelou suficiente para atendimento da demanda processual existente (média de distribuição mensal: (a) Cível – 34 casos novos; (b) Fazenda Pública – 24 casos novos; (c) Acidentes de Trabalho e Registros Públicos – 3 casos novos).
III. Cumprir os arts. 135, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial.
IV. Revisar o acervo de processos suspensos por prazo indeterminado, em todas as competências.
V. Recomenda- se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
ESCRIVANIA:
I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito,

independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 setembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício